

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as Demonstrações Financeiras do **Município do Entroncamento**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2013, (que evidencia um total de Balanço de 57.249.072,68 Euros e um total de Fundos Próprios de 19.175.505,39 Euros, incluindo um Resultado Líquido negativo de 365.107,48 Euros), a Demonstração dos Resultados e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 19.890.005,56 Euros de despesa paga e um total de 20.080.062,24 Euros de receita cobrada líquida) do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Órgão Executivo a preparação de Demonstrações Financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e orçamental do Município e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos e orçamentais adequados, e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas Demonstrações Financeiras e dos Mapas de Execução Orçamental.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Órgão Executivo, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação, numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das operações efectuadas;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as Demonstrações Financeiras.

MRG – Roberto, Graça & Associados, SROC é membro do ABC & Associados – SROC, ACE
Documento produzido de acordo com linguagem anterior ao novo Acordo Ortográfico



6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

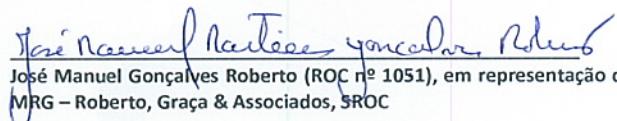
Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Município do Entroncamento, em 31 de Dezembro de 2013, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 05 de Agosto de 2014


José Manuel Gonçalves Roberto (ROC nº 1051), em representação da
MRG – Roberto, Graça & Associados, SROC

MRG – Roberto, Graça & Associados, SROC é membro do ABC & Associados – SROC, ACE
Documento produzido de acordo com linguagem anterior ao novo Acordo Ortográfico